



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 038/2021

TRAIRI, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2021, EM TODOS
OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trairi/CE e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 11 e 12 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2021 é feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 11 de outubro de 2021, exceto os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra – se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI ESTADO DO CEARÁ, em 07 de outubro de 2021.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal de Trairi